

## **FIES – FINANCIAMENTO ESTUDANTIL**

O Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) é um programa do Ministério da Educação (MEC), que tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC e ofertados por instituições de educação superior não gratuitas aderentes ao programa.

O novo **FIES** é um modelo de financiamento estudantil moderno, que divide o programa em diferentes modalidades, possibilitando juros zero a quem mais precisa e uma escala de financiamentos que varia conforme a renda familiar do candidato.

Para se inscrever no processo seletivo, acesse o Sistema de Seleção do Fies - FiesSeleção, no endereço eletrônico: <http://fies.mec.gov.br> e clique em "**Minha Inscrição**", em seguida em "**Primeiro Acesso**", informe CPF e data de nascimento.

Concluído e ativado o cadastro, retorne ao FiesSeleção, clique sobre a opção "**Já sou cadastrado**", e informe o CPF e a senha cadastrada. Além dos dados pessoais, será necessário informar os dados dos componentes do grupo familiar e suas respectivas rendas.

Para concluir a inscrição, selecione um grupo de preferência e escolha até 3 opções de curso dentre aqueles com vagas disponíveis dentro do grupo de preferência, de acordo com o seu perfil e interesse.

Serão pré-selecionados na chamada única, os candidatos classificados com base no número de vagas disponíveis no grupo de preferência.

Os candidatos pré-selecionados na chamada única para a modalidade Fies devem complementar suas informações no FiesSeleção, no endereço eletrônico <http://fies.mec.gov.br>, para contratação do financiamento.

Após a complementação da inscrição no FiesSeleção, o candidato deve:

- Comparecer à CPSA para validar suas informações em até 5 (cinco) dias, contados a partir do dia imediatamente subsequente ao da complementação da sua inscrição na modalidade do Fies;
- Comparecer a um agente financeiro em até 10 (dez) dias, contados a partir do terceiro dia útil imediatamente subsequente à data da validação da inscrição pela CPSA, com a documentação exigida e especificada nos normativos vigentes para fins de contratação e, uma vez aprovada pelo agente financeiro, formalizar a contratação do financiamento.

A Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - **CPSA** é responsável por receber a documentação e validar as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, bem como dar início ao processo de aditamento de renovação dos contratos de financiamento.

<b>CPSA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Nei Carlos Moraes de Mattos	Presidente
Luana Timm Ribeiro	Vice-Presidente
Olmar Krüger	Equipe de Apoio
Paula Camargo Lebttag	Equipe de Apoio

A CPSA está localizado nas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> salas a esquerda da entrada do prédio 20 da URI – Campus de Santo Ângelo, junto ao SAE – Setor de Apoio Ao Estudante ([sae@san.uri.br](mailto:sae@san.uri.br)), telefone (55-3313-9504).